



**Organização dos Estados Ibero-americanos**

**Para a Educação, a Ciência e a Cultura**

**OEI/TOR/MEC/DTI**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
CONSULTOR POR PRODUTO**

**1. Projeto:** OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

**2. Enquadramento**

**2.1 Resultado**

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

**2.2 Meta**

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

**2.3 Atividade**

Atividade 1.1.1 – Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.

Atividade 1.2.3 - Desenvolver sistemas digitais para aplicação no PDE no que se refere aos processos gerenciais e avaliativos das redes de escolas e do micro planejamento em todo o país.

**3. Perfil:** Consultor especializado em implantação de sistemas e redes digitais (Técnico Superior)

**4. Justificativa**

O Ministério da Educação lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os atores diversos - pais, alunos, professores e gestores - em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza

sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados.

O Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), tem sido a principal ferramenta tecnológica para o acompanhamento e a gestão dos processos como, por exemplo, o módulo Ensino Médio Inovador. Nesta perspectiva torna-se necessário buscar apoio especializado para suprir a necessidade de profissionais qualificados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério.

## 5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e de gestão no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades para o módulo Ensino Médio Inovador, no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC); do Ministério da Educação, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.

## 6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura das funcionalidades do módulo;
- b) Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC;
- c) Definir as regras de negócio junto à área gestora no MEC;
- d) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;
- e) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
- f) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- g) Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

## 7. Produtos ou resultados previstos:

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>Documento técnico “A”</b> Documento técnico “A” contendo o levantamento de requisitos do módulo de cadastramento do programa Ensino Médio Inovador no SIMEC;	52 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “B”</b> contendo o levantamento de requisitos do módulo de avaliação do programa Ensino Médio Inovador no SIMEC	50 dias o prazo do produto anterior

<b>Documento técnico “C”</b> contendo a implementação do módulo de cadastramento do programa Ensino Médio Inovador no SIMEC	54 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “D”</b> contendo a implementação do módulo de avaliação do programa Ensino Médio Inovador no SIMEC	50 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “E”</b> contendo o levantamento de requisitos do módulo de cadastramento do Programa Saúde na Escola no SIMEC	52 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “F”</b> contendo a implementação do módulo de cadastramento do Programa Saúde na Escola no SIMEC	54 dias o prazo do produto anterior
<b>Documento técnico “G”</b> contendo o levantamento de requisitos do relatório geral do Programa Saúde na Escola no SIMEC	52 dias o prazo do produto anterior

## **8. Requisitos mínimos de qualificação**

### **A. Formação Acadêmica:**

Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação ou área de Exatas;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

### **B. Exigências Profissional**

Experiência mínima de 2 anos em análise, e desenvolvimento de sistemas e levantamento de requisitos

**B.1. Área:** Informática

**B.2. Período em meses:** 12 meses

**C. Nível de Instrução:**Nível Superior

## **9. Vigência do contrato**

**A. Início:** após a assinatura do contrato

**B. Fim:** 12 meses após a assinatura do contrato

**C. período do contrato em meses:** 12 meses

**10. Número de Vagas:** 1 (uma) vaga